

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 2.021/2019

Concede licença para Casamento ao servidor
TIAGO HERNANDES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor **TIAGO HERNANDES**, portador da Cédula de Identidade RG nº 12.554.809-1-SSP-PR, inscrito no CPF nº 090.755.789-97, nomeado em 04 de junho de 2018, para ocupar o cargo de carreira de Agente de Controle e Combate a Endemias, pelo regime Estatutário, lotado no Fundo Municipal de Saúde, licença para Casamento, no período de 26 de setembro de 2019 a 03 de outubro de 2019, sem prejuízo de seu vencimento, de acordo com a alínea "a", inciso III do artigo 111 e artigo 255 da Lei Complementar nº 018/1992.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 2 de outubro de 2019.


CELSONO LUZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UJUARAMA ILUSTRADO
DE 03 Outubro 120 19
DE Nº 1675
UJUARAMA 03.10 120 19
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS